

## TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

## **ABDOMINOPLASTIA**

Por este instrumento particular o (a) paciente	ou
seu responsável Sr. (a)	, declara, para todos os
fins legais, especialmente o disposto no artigo 39, V	I, da Lei 8.078/90, que dá plena
autorização ao (à) médico (a) assistente Dr.(a)	<b>,</b>
inscrito (a) no CRM sob o nº para p	roceder as investigações necessárias
ao diagnóstico do seu estado de saúde, bem como execu	tar o tratamento cirúrgico designado
"ABDOMINOPLASTIA", e todos os procedimentos que o	incluem, inclusive anestesias e/ou
outras condutas médicas que tal tratamento possa reque	erer, podendo o referido profissional
valer-se do auxílio de outros profissionais da saúde.	

Declaro, outrossim, que o referido (a) médico (a), atendendo ao disposto no art. 9º da Lei 8.078/90 e nos arts. 22 a 34 do Código de Ética Médica, após a apresentação de métodos alternativos, sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriormente citado, prestando informações detalhadas sobre o diagnóstico e sobre os procedimentos a serem adotados, especialmente quanto ao que segue:

**DEFINIÇÃO:** consiste em um procedimento cirúrgico estético realizado para remover gordura e pele em excesso do abdômen, geralmente por causas estéticas.

#### **COMPLICAÇÕES:**

- 1 Edema Local
- 2 Hematomas
- 3 Seromas
- 4 Reabertura dos pontos cirúrgicos
- 5 Necrose
- 6 Infecção da cicatriz
- 7 Trombose venosa profunda
- 8 Fibrose

Estou ciente de que mesmo que o médico assistente, a equipe médica e o Hospital Frei Anacleto adotem todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, este é um risco existente a ser considerado.

Declaro a ciência e entendimento das informações contidas no presente instrumento, aceitando o compromisso de respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo (a) médico (a), em razão de sua não observância ser capaz de acarretar riscos e efeitos colaterais.

Declaro ainda estar ciente de que o tratamento adotado <u>não</u> assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o (a) médico (a) a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o (a) mesmo (a) autorizado (a), desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.



# TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

## **ABDOMINOPLASTIA**

Finalmente, declaro ter sido informado a respeito dos métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, após a leitura e compreensão sobre os RISCOS E COMPLICAÇÕES mais comuns do procedimento supramencionado, <u>AUTORIZO</u> de forma expressa sua realização.

Goia	tuba/GO, de	de
Assinatura do paciente e/ou responsável	•	
Nome:	Nome:	
CPF:	CRM:	

### Código de Ética Médica - Resolução CFM n° 1.931/09: É vedado ao médico:

- **Art. 22 -** Deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte.
- **Art. 24 -** Deixar de garantir ao paciente o exercício do direito de decidir livremente sobre sua pessoa ou seu bem-estar, bem como exercer sua autoridade para limitá-lo.
- **Art. 31** Desrespeitar o direito do paciente ou de seu representante legal de decidir livremente sobre a execução de práticas diagnósticas ou terapêuticas, salvo em caso de iminente risco de morte.
- **Art. 34** Deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar danos, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.